

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.725, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Prêmio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Lucimara da Silva Moura, matrícula 3661, Professor de Inglês, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 03 de março de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114879** e o código CRC **F4B686F3**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0114879